



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUCAO N.º 164

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - Os dispositivos adiante enumerados da Resolucao no. 48, de 11 de novembro de 1971, com suas alteracoes posteriores, dispendo sobre o Regimento Interno da Camara Municipal, passam a vigorar com a seguinte redacao:

I - Artigo 7o. - . . .

"Paragrafo 1o. - Na sede da Camara nao se realizarao atos estranhos as suas funcoes, sem previa autorizacao do Plenario, caso por caso.

. . .

Paragrafo 4o. - Qualquer pessoa podera assistir aos trabalhos das sessoes da Camara, desde que:

a) nao esteja armado;

b) observe comportamento digno."

II - Artigo 109 - . . .

"VII - imposicao de regime de urgencia especial a que se refere o artigo 131, ou de preferencia para discussao e votacao de propositura ja constante da Ordem do Dia."

III - Artigo 121 - . . .

"Paragrafo 2o. - Serao submetidos a unico turno de discussao e votacao, de maneira global, salvo requerimento aprovado para apreciacao articulada nas hipoteses dos incisos I e II:

I - os Projetos de Lei para os quais tenha sido aprovado regime de urgencia especial a que se refere o artigo 131;

II - Os Projetos de Decreto Legislativo e os Projetos de Resolucao, ainda que sem urgencia especial;



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

- III - a apreciação do Veto;
- IV - os recursos contra atos do Presidente;
- V - as Mocções;
- VI - os Requerimentos e as Indicações sujeitos a debate."

IV - Artigo 122 - . . .

"Parágrafo 7o. - Não se aplica o disposto neste artigo aos casos dos incisos I e II do parágrafo 2o. do artigo 121."

V - "Artigo 123 - Aprovado em primeira discussão, o Projeto de Lei será apreciado em fase de segunda discussão, de maneira global e exclusivamente quanto ao mérito, ressalvado o disposto no artigo 121, parágrafo 2o., inciso I."

VI - "Artigo 130 - Ficam estabelecidos os seguintes prazos aos Vereadores, para uso da palavra:

I - dez (10) minutos para falar sobre Assuntos Gerais, ao final do Expediente; para falar em Explicação Pessoal, da Ordem do Dia, e para debater Projetos de Lei em regime de urgência especial, sendo facultado aos líderes das Bancadas fazê-lo por duas (2) vezes;

II - total de cinco (5) minutos para cada orador debater propositura em pauta, em cada turno, sendo facultado aos líderes fazê-lo por duas (2) vezes; para discussão de urgência especial; para discussão de redação final; para discussão de Requerimento ou Indicação sujeita a debate, e para encaminhamento de votação pelos líderes das Bancadas;

III - três (3) minutos para apresentar retificação ou impugnação de Ata; para, em apreciação articulada, discutir cada dispositivo, sem que sejam superados os limites individuais previstos nos incisos I e II supra, conforme o caso; para apresentar questão de ordem, e para justificativa de voto;

IV - um (1) minuto, para apartear."

VII - "Artigo 131 - O regime de urgência especial, imposto por requerimento verbal aprovado pelo Plenário, poderá ser aplicado a tramitação de propositura cujo adiamento implique em perda de finalidade da medida visada, e assegurada sua inserção, com prioridade, na Ordem do Dia da própria sessão, dispensadas as formalidades regimentais, exceto a de número legal e a de pareceres."

Artigo 2o. - Até o início da próxima Sessão Legislativa Ordinária, a Secretaria providenciara a consolidação do Regimento Interno, incorporadas todas as alterações ocorridas até aquela data.



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 27 de dezembro de 1 988

Manoel Caetano de Almeida
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal, aos vinte e oito dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

50
11/01/89